



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.668.376/0001-34

ADM.: 2021/2024



DiOE - Diário Oficial Eletrônico

<https://www.montebelo.mg.gov.br/>

Segunda-Feira, 14 de outubro de 2024
6172

Ano 3 | Edição nº

DECRETO Nº 5.977, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS E PROPOSTAS CULTURAIS PROVENIENTES DE EDITAIS LANÇADOS EM CUMPRIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de MONTE BELO no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Seção II, Artigo 80, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento da Lei Complementar Federal 14.399/2022 e do Decreto Federal nº 11.740/2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Projetos e Propostas Culturais provenientes de Editais lançados em cumprimento à Lei Complementar nº 14.399/2022, de 08 de julho de 2022, que será composta pelos seguintes membros:

Nome	CPF	RG
Antônio Marcus de Oliveira	028.445.556-32	MG-7448231
Felipe Augusto Martins Tranches	117.865.756-63	MG-18906583
Gabriela Ferreira Boneli	092.082.776-40	MG-16338750

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Seleção, acima nomeada, será coordenada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Dener Ribeiro dos Santos.

Art. 3º Os membros da Comissão acima nomeada avaliarão os projetos e propostas culturais com lisura e impessoalidade, conforme critérios estabelecidos em edital.

Art. 4º Os membros integrantes, de que trata este Decreto não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo serviço considerado como relevante ao serviço público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 14 de outubro de 2024.

Kleber Antônio Ferreira Boneli
Prefeito Municipal

Adelia Aparecida da Silva Barbosa
Secretária Municipal de Administração